



MANIFESTO

PRECATÓRIOS DO FUNDEF : NÃO AO GOLPE , LEI 14057 A SUBVINCULAÇÃO CONQUISTADA TEM QUE SER RESPEITADA !!!

Chegou a hora H e o dia D para nossa categoria ampliar consciência, levantar e lutar mais uma vez para barrar o golpe.

Evento este arquitetado, apoiado e encaminhado pelo lobby do mal que pretende acabar com a lei 14057, tão duramente conquistada e de suma importância para assegurar que a subvinculação de 60% dos recursos dos Precatórios do FUNDEF seja destinada aos profissionais do Magistério.

A luta de nossos sindicatos locais, CNTE, Frente Norte e Nordeste, UNE, UBES e bons parlamentares impediu o desvio dos recursos dos Precatórios do FUNDEF.

Na Justiça, a decisão de mérito no STF obriga os governos a respeitar a vinculação de 100% dos precatórios para a educação (cerca de 100 bilhões de reais). Porém, estamos em ALERTA, pois a subvinculação para indenização e valorização ao magistério continua em disputa.

O TCU, PGR, AGU, parte do MP, CNM, maioria dos governadores, fundações, empreiteiras e editoras, tiveram que engolir a vinculação para a educação, mas não aceitam e trabalham contra a subvinculação, enfrentando os chamados órgãos fiscalizadores, que estranhamente até 2015 não fiscalizavam e até apoiavam quando os recursos dos Precatórios do FUNDEF estavam sendo entregues aos governos de forma livre , leve e solta.

Incansáveis que somos, continuamos em luta política e jurídica e conseguimos obter jurisprudências e acordos judiciais favoráveis em primeira e segunda instância, com homologações ratificadoras da concessão da subvinculação de 60% ao Magistério.

No Congresso Nacional, com apoio de parlamentares, articulamos, formulamos e aprovamos na Lei 14057 uma emenda que legalizou, através do legislativo, a subvinculação dos precatórios ao Magistério em caso de acordo. Logo em seguida, mais luta para derrubar o veto presidencial e nova vitória.

Agora os inimigos da educação pública e de seus profissionais fazem um ataque frontal aos nossos direitos, atuam diuturnamente no STF para declararem a INCONSTITUCIONALIDADE da Lei 14057 e no TCU pela



aprovação de parecer e resolução contra a subvinculação definida em lei, desdenhando duas vezes do CONGRESSO NACIONAL.

Sabemos que direito conquistado tem que ser respeitado e para isto acontecer precisamos conhecer, reconhecer e acreditar em nossa força juntos.

Não podemos deixar que nos tirem aquilo que foi consagrado em lei no passado e no presente.

Neste sentido, convocamos trabalhadores em educação, parlamentares, estudantes e pais para defender a justiça e a legalidade contidas nas leis do FUNDEF, FUNDEB e na Lei 14057, onde está sacramentada a interpretação de que: A valorização tem que ser da educação pública e para quem nela estuda, trabalha e precisa.

Venceremos!

#nãoaogolpe14057SIM

ANIZIO MELO
Coordenador da Frente Norte/Nordeste,
presidente da APEOC e FETENE

RUI OLIVEIRA
Coordenador da Frente Norte/Nordeste,
APLB Sindicato Bahia e dirigente da CNTE